PROJETO DE LEI Nº 010/2010. Acari/RN, 24 de maio de 2010.

Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de "Travessa Ivo Anselmo Dantas", a via que fica localizada entre as ruas Napoleão Antão, Manoel Esteves e Cel Francisco Bezerra, no bairro Ary de Pinho, em nosso município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dessa forma, solicito o apoio dos Colegas Vereadores pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 24 de MAIO de 2010.

STELLA BÁRBARA FERNANDES
Vereadora